



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Coordenadoria de Administração e Finanças - SETIC-CAF

Informação nº 66/2024/SETIC-CAF

Em atenção à demanda e-SIC registrada sob o Protocolo nº 20240315121640112 (0046891671) vimos apresentar e informar o que segue.

Foi autorizada a realização de concurso público pela Administração Direta do Estado (na qual se inclui a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC), no § 2º do artigo 46 da [LEI Nº 5.584, DE 31 DE JULHO DE 2023](#).

O aumento de despesas com pessoal e encargos sociais e, conseqüentemente, a realização de concurso público - nos termos do *caput* do art. 46 da Lei nº 5.584/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024) - depende de manifestações da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, da Contabilidade Geral do Estado - COGES e da Mesa de Negociação Permanente - MENP, em suas respectivas áreas de competência, em atendimento à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

A SETIC tem manifestado interesse na realização de concurso público desde o exercício financeiro de 2021, bem como solicitado manifestação dos órgãos responsáveis por autorizar o prosseguimento do feito - entretanto, até o momento, não obteve sucesso na aprovação.

Acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, temos a informar que a mesma ainda se encontra em processo de elaboração pela SEPOG - motivo pelo qual não podemos afirmar se haverá ou não autorização para realização de concurso público. À SETIC cabe apresentar informações e manifestar interesse em determinados temas. Sendo assim, realizamos a manifestação de interesse para realização de concurso público em 2025, por meio do Ofício nº 325/2024/SETIC-CAF, que segue em anexo.

Porto Velho, 19 de março de 2024.

FREDERICO NAKAHARA SILVA

Coordenador - CAF/SETIC



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 19/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046948722** e o código CRC **32DBAEF9**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0070.000323/2024-55

SEI nº 0046948722



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Ofício nº 325/2024/SETIC-CAF

À Excelentíssima Senhora

BEATRIZ BASILIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Porto Velho/RO

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2025 - SETIC**

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício 661 (0046107079), vimos apresentar as informações solicitadas, no que se refere ao exercício financeiro de 2025, conforme apurado junto à Coordenadoria de Administração e Finanças desta Unidade Gestora:

- não foram identificados riscos fiscais que possam impactar negativamente as contas públicas do Estado;
- não há estimativa de arrecadação ou de renúncia de receitas por parte desta UG;
- não há previsão de realização de receitas oriundas da alienação de ativos;
- não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

No mais, vale ressaltar que esta Superintendência **tem interesse em realizar concurso público para contratação de servidores da área de tecnologia da informação e comunicação**. Desde o início de 2021, temos adotado medidas no sentido de nos adequar às determinações constantes da Ação Civil Pública nº 0014538-77.2012.8.22.0001 e suprir o déficit de servidores da área, devido ao crescimento exponencial de demandas relacionadas direta ou indiretamente a esta. Sendo assim, iniciamos o Processo SEI nº 0070.039624/2021-26, no intuito de realizar concurso público para o preenchimento de trinta vagas do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos na Lei Complementar nº 748/13, conforme demonstrado nos Estudos Técnicos 0044146461, 0044146503 e 0044146596 - bem como, nas solicitações e justificativas 0044147381, 0044147420, 0044154345, 0044154451, 0044154504, 0044154537, 0044154582 e 0044154622.

Considerando as informações técnicas constantes nos autos do processo citado, foi realizado o encaminhamento à SEGEP, à SEPOG e à presidência da MENP, por meio dos Ofícios 0019995714, 0043894770, 0043894822, 0043894917, 0039362174 e 0037328662. Entretanto, apesar da demonstração das necessidades e obrigações legais, inclusive com reiteraões, **ainda não obtivemos sucesso na autorização para prosseguimento do feito**.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 11/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046677127** e o código CRC **8E2D8819**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.000413/2024-72

SEI nº 0046677127